

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP:68 800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório da Prestação de Contas 2º quadrimestre do ano de 2023 do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves.

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, no uso das suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 2.211/10 e Regimento Interno.

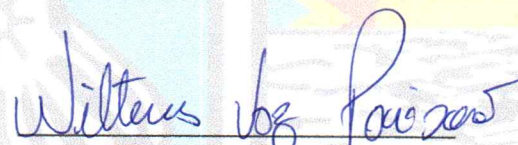
RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Prestação de Contas do 2º quadrimestre do ano de 2023, referente aos meses: Maio, Junho, Julho e Agosto, do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 2 - As despesas decorrentes do presente ato correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas caso necessário.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves (Pa), em 27 de Outubro de 2023.



Wiltens Vaz Paixão
Presidente do Conselho Deliberativo